



SECRETARIA DE SAÚDE

Leitura em Plenário

02/09/14

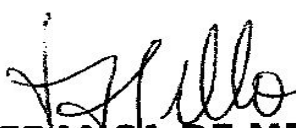
**Ofício SEG nº. 346/2014.**

**Paraty, 22 de agosto de 2014.**

**Ao  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paraty.  
Vereador Luciano de Oliveira Vidal.**

Em resposta ao solicitado por V. Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar ofício seg. 203/2014 e memorandos nº. 0615/2014, 385/2014 e 071/2014, para com isso dar fiel ciência quanto as providências adotadas inerente ao projeto de criação do Centro de Zoonose neste Município de Paraty.

Neste Termos,  
Pede Deferimento,  
Paraty, 22 de agosto de 2014

  
**JULIANNA FRANÇA DE MELLO E SOUZA**  
**Consultora Jurídica do FMS**  
**Matrícula 301897**  
**OAB/RJ 142.503**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE SAÚDE / CONSULTORIA  
JURÍDICA DO FMS**

**CÓPIA**

Memorando nº. 615/14

Paraty, 02 de Julho de 2014.

**Da:** Secretaria de Saúde / Consultoria jurídica do FMS.

**Para:** Secretaria Executiva de Governo.

Conforme solicitado oralmente por esta respeitável Secretária Executiva, a pedido do presidente da Câmara Municipal de Paraty, a Secretaria de saúde vem a presença de V. Senhoria informar mais uma vez que, os dados pertinentes ao projeto para a criação do Centro de zoonose foram extraídos da Vigilância Ambiental e devidamente repassados para a Procuradoria Geral deste Município que, por sua vez, elaborou o ofício SEG nº. 203/2014 destinado ao Exmo. Dr. Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Tutela Coletiva.

Para maiores esclarecimentos, segue memorando nº. 385/2014 da secretaria de saúde e ofício nº 203/2014 extraído da procuradoria geral.

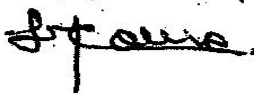
Ante ao exposto, é o presente para informar que, esta secretaria não logrou êxito em adquirir o ofício nº. 203/2014 devidamente protocolizado, no entanto, tudo leva a crer que o mesmo foi devidamente assinado pelo respeitável Prefeito Municipal e protocolizado na 1ª Promotoria de Tutela Coletiva de Angra dos Reis.

Cordialmente,

  
Julianna França de Mello e Souza  
Consultora Jurídica do FMS

Lescar José Coelho  
Supervisor de Secretaria  
Sec. Executiva do Governo  
Mat.: 301.787

02/07/2014





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
GABINETE DO PREFEITO**

**CÓPIA  
PROCURADORIA**

*Paraty, 20 de maio de 2014.*

*Ofício SEG nº 203 /2014*

*Ao Exmo. Dr. Promotor de Justiça  
Sr. Alexander Vêras Vieira*

*Ref.: IC 108/13 (MPRJ 2012.01562357)*

*Exmo. Dr. Promotor de Justiça,*

*Em atendimento ao Ofício MA nº 133/14, da 1ª Promotoria de Tutela Coletiva, servimo-nos do presente para informar que a Secretaria de Saúde do município requereu à Vigilância Ambiental, projeto para a criação de um Centro de Zoonose, cuja proposta segue em anexo.*

*Aproveitamos o ensejo para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.*

*Atenciosamente.*

*Carlos José Gama Miranda  
Prefeito de Paraty*

*Ministério Público Estadual – 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva.  
Rua Cel. Carvalho, nº 485, Centro, Angra dos Reis/RJ  
CEP: 23.900-310*

**Lescar José Coelho  
Supervisor de Secretaria  
Sec. Executiva de Governo  
Mat.: 301.787**

Recebido em 21/05/2014

Ass. J. Coelho

*Cópia*

Memorando nº. 385/2014

Paraty, 28 de abril de 2014.

**DA: CONSULTORIA JURÍDICA DO FMS**

**PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

Honrada em cumprimentá-los, sirvo-me do presente para informar que esta secretaria de saúde requereu à Vigilância Ambiental projeto para a criação de um Centro de Zoonose com infraestrutura, assim, em resposta ao memorando nº. 229/2014, emitido por esta respeitável procuradoria, encaminho o memorando da Secretaria de Desenvolvimento nº. 91/2013, bem como memorando da vigilância ambiental nº. 071/2014, em anexo.

No ensejo, consigno protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



**JULIANNA FRANÇA DE MELLO E SOUZA**  
Consultora Jurídica do FMS  
Matrícula 301.897  
OAB/RJ 142.503

*Receli de  
Souza  
Coord. Jurídica*

**Memo. N°071 /2014**

Paraty, em 11 de abril de 2014.

**De:** Coordenação de Vigilância Ambiental

**Para:** Secretaria de Saúde

**A/C:** Fernando Pedro Louro

Em resposta ao memorando n° 314/2014, venho esclarecer que a necessidade da criação de um centro de controle de zoonoses, não só para questão de animais domésticos e silvestres abandonados, mas para praticar ações em outras áreas de importância à saúde pública ligada à Vigilância Ambiental.

Segue em anexo, proposta de estruturação da Vigilância Ambiental, bem como as ações inerentes ao serviço que foi encaminhada à Secretaria de Saúde para apreciação.

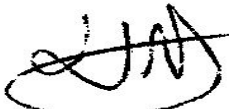
Para ser elaborado um projeto de construção de um centro de controle de zoonoses, há necessidade de se estabelecer um terreno de no mínimo 4.000 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrado), pertencentes a Prefeitura Municipal de Paraty.

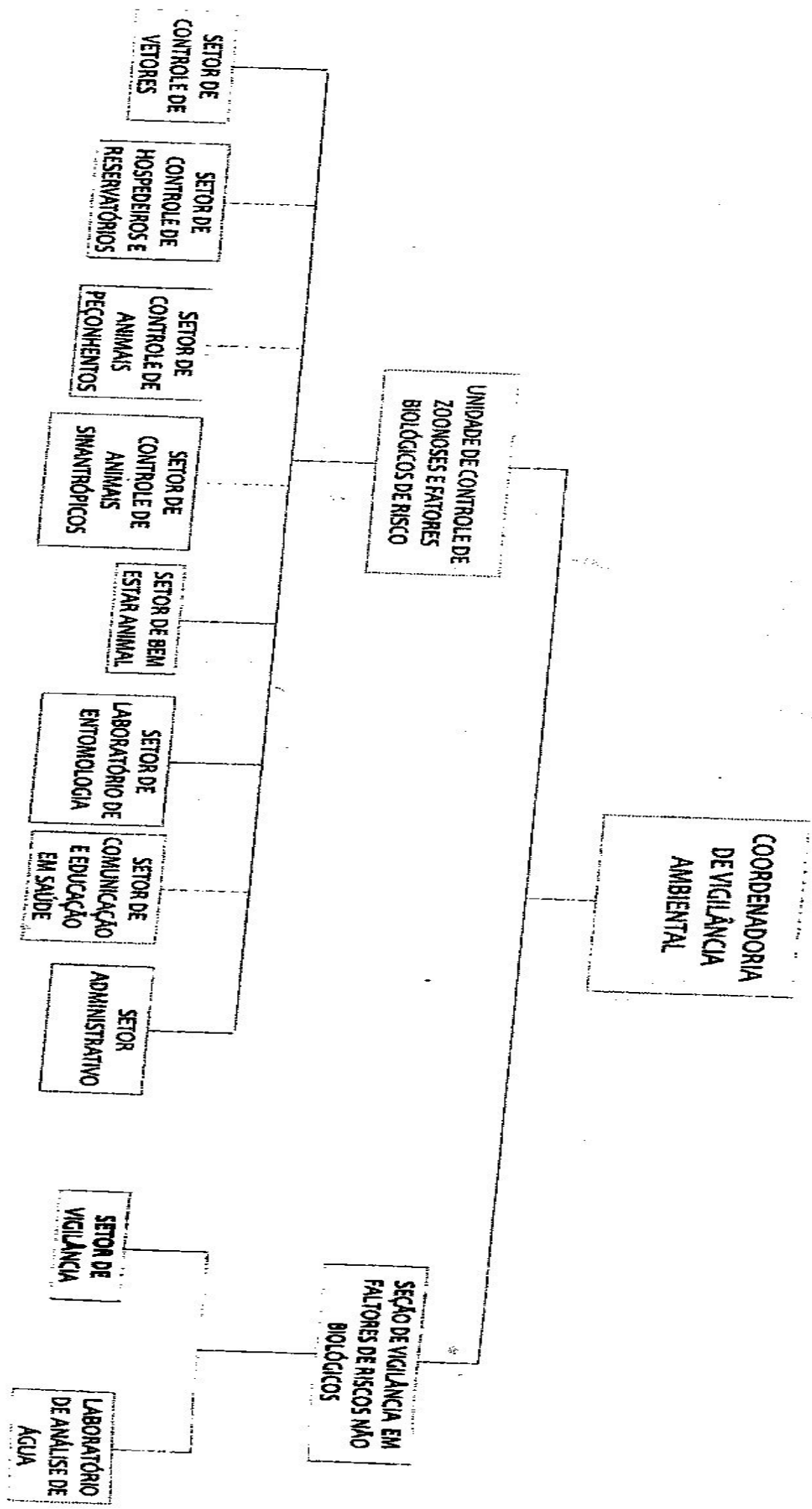
Já foi solicitado à Secretaria Executiva de Governo e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Meio Ambiente através dos memorando viambi n° 069/2013 de 19 de março de 2013 e memorando sec. Saúde n° 97/2014 de 11 de fevereiro de 2014 o estudo para escolha da área.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Alceu Magno do Nascimento Junior  
Coordenador da Vigilância Ambiental

  
200828



**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:** órgão municipal, vinculado ao Departamento de Vigilância em Saúde, com atribuições ligadas à prevenção de riscos e à tomada de ações corretivas e fiscalizatórias dos fatores ambientais de riscos que interferem na saúde humana e nas inter-relações entre o homem e o ambiente e vice-versa, tais como hospedeiros, reservatórios e vetores de zoonoses e animais peçonhentos; sobre os fatores de risco ambientais não biológicos como a qualidade da água, ar, solo, contaminantes ambientais e desastres naturais, e ainda sobre o bem estar animal.

**1) UNIDADE DE CONTROLE DE ZOOSE E FATORES BIOLÓGICOS DE RISCO:**

A unidade de Controle de Zoonoses e fatores biológicos de risco - UCZ é um estabelecimento onde se desenvolvem as atividades de vigilância ambiental e o controle de zoonoses e doenças transmitidas por vetores. O controle das zoonoses se dá pelo manejo das populações animais assim classificadas:

- Vetores: *aedes*, flebótomos, *culex* e simúlideos;
- Reservatórios e hospedeiros: cães, gatos, bovinos, eqüídeos, suínos, ovinos e caprinos;
- Animais sinantrópicos: roedores, baratas, pulgas, pombos e morcegos;
- Animais peçonhentos: serpentes, escorpiões, aranhas e abelhas.

A UCZ tem como objetivo:

- a) Controle dos animais domésticos e de serviços, visando à profilaxia das zoonoses onde esses animais possam atuar como reservatórios, hospedeiros e/ou vetores, assim como, quando eles causarem incômodos e agravos à população;
- b) Controle das espécies animais sinantrópicas para prevenção das zoonoses e incômodos e agravos que causam à população;
- c) Monitoramento das populações animais enquanto fatores de risco de transmissão de doenças ao homem;
- d) Detecção e atuação nos focos de zoonoses visando a romper o elo de transmissão de enfermidades do animal ao homem ou vice-versa;
- e) Execução das ações de vigilância epidemiológica das zoonoses e doenças transmitidas por vetores;
- f) Controle dos animais peçonhentos, com exceção dos ofídios, quando estes causarem danos à população;
- g) Execução das ações de vigilância entomológica e controle dos vetores;
- h) Atuação na área de educação em saúde e mobilização social para as zoonoses, doenças transmitidas por vetores e acidentes por animais peçonhentos;
- i) Integração com as diferentes instituições, visando à atuação conjunta no sentido de proceder à identificação dos fatores de risco, o controle de populações animais, sejam vetores ou reservatórios, no intuito de reduzir o risco de transmissão de enfermidades ao homem;
- j) Apoio às universidades em atividades relacionadas à pesquisa e capacitação de recursos humanos.

**SEÇÃO DE VETORES:** vigilância de fatores de riscos biológicos relacionados aos vetores (*Anopheles*, *Aedes aegypti*, *Culex*, *Flebótomos* e *Triatomíneos*) transmissores de doenças (Malária, Febre Amarela, Dengue, Leishmanioses entre outras)

**SEÇÃO DE HOSPEDEIROS E RESERVATÓRIOS:** A vigilância de fatores de riscos biológicos relacionados aos hospedeiros e reservatórios (caramujos, cães, gatos, morcegos, roedores, saguis, suínos, bovinos e aves) de doenças (raiva, leishmanioses, equinococose, leptospirose, peste, doença de Chagas, sarna, toxoplasmose e derrais zoonoses)

**SEÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS:** vigilância de fatores de riscos biológicos relacionados a animais peçonhentos (serpentes, escorpiões, aranhas, himenópteros e lepidópteros), que podem resultar em acidentes de interesse para a saúde pública

**SEÇÃO DE BEM ESTAR ANIMAL:** Serviço constituído para os animais de estimação e de serviço, que consta de campanhas de vacinação, campanhas de controle de população, campanhas de posse responsável, elaboração do Registro Geral Animal, que é a identidade do animal, entre outros.

**SEÇÃO DE LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA:** Constituído pelo laboratório de entomologia, que realiza a leitura de todas as formas de vida dos insetos (larvas, pupas e adultos), classificando os que podem trazer risco à saúde pública e animal. É também responsável pela manutenção e preservação de espécies, para uso educacional e em pesquisas.

## 2) DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM FATORES DE RISCOS NÃO BIOLÓGICOS

**SEÇÃO DE LABORATÓRIO DE ÁGUA:** O Laboratório de Análise de Água verifica a qualidade da água dos serviços de abastecimento público, comunitário e individual, bem como a balneabilidade das praias e rios do município.

**VIGIAGUA:** vigilância da qualidade da água de consumo humano e balneabilidade das praias e rios.

### SEÇÃO DE VIGILÂNCIA:

**VIGIAR:** vigilância de populações expostas à poluição do ar,

**VIGISOLO:** vigilância de populações expostas a solos contaminados,

**VIGIDESASTRES:** vigilância de populações expostas a desastres,

**VIGICONTAMINANTES AMBIENTAIS:** VIGIFISI – vigilância de populações expostas a fatores físicos (radiações eletromagnéticas); VIGIAPP – vigilância de populações expostas a acidentes com produtos perigosos; VIGIQUIM – vigilância de populações expostas a contaminantes ambientais e substâncias químicas; VIGIAMBT – vigilância relacionada ao ambiente de trabalho.